



PROGRAMA ERASMUS +

movilidades 2019/2020

$\frac{b}{a}$

**belas-artes
ulisboa**

O QUE É O PROGRAMA ERASMUS+?

- * O ERASMUS+ consiste num Programa Europeu para a Educação, Formação, Juventude e Desporto (2014-2020).
- * O programa E+ Educação e Formação visa:
 - * Desenvolver a Europa do conhecimento;
 - * Internacionalizar;
 - * Apoiar o crescimento inteligente.

O QUE É O PROGRAMA ERASMUS+?

- * O ERASMUS+ tem 3 ações-chave:
 - * Mobilidade de indivíduos para fins de aprendizagem;
 - * Cooperação para a inovação e o intercâmbio de boas práticas;
 - * Apoio à reforma política.

ERASMUS+ | MOBILIDADE DE INDIVÍDUOS PARA A APRENDIZAGEM

- * Integrando a Ação-Chave 1, o Programa ERASMUS+ tem duas vertentes de mobilidade de estudantes:
 - * Mobilidade de estudantes para estudos (SMS)
 - * Mobilidade de estudantes para estágios (SMT)



MOBILIDADE ERASMUS ESTUDOS

MOBILIDADE ERASMUS ESTUDOS

normas de carácter geral

- * O período de estudos no estrangeiro deve ser **consecutivo**, e não pode ser inferior a 3 meses (**90 dias**) nem superior a 1 ano;
- * A participação no Programa não o dispensa de se inscrever na Faculdade de Belas-Artes
 - * no ano letivo da mobilidade;
 - * nas disciplinas que pretende reconhecimento académico e/ou acesso à Época Específica de Avaliação;
- * Isenção de pagamento de propina na Instituição de Acolhimento. Podem cobrar, no entanto, verbas referentes a seguros, quotas de associações de estudantes ou outras taxas similares;

MOBILIDADE ERASMUS ESTUDOS

normas de carácter geral

- * O aluno mantém o pagamento de propinas à Universidade de Lisboa no ano de realização do período de mobilidade;
- * O estudante integrado em programa de mobilidade tem acesso à Época de Recurso em disciplinas teóricas e práticas;
- * Para serem elegíveis a participar em ERASMUS – Estudos, os alunos de Licenciatura devem completar integralmente o 1º ano curricular (60 ECTS), sob pena da participação ser cancelada por invalidade.

MOBILIDADE ERASMUS ESTUDOS

normas de carácter geral

- * Caso o aluno não obtenha colocação é disponibilizada uma lista de vagas remanescentes.
- * Esta lista é ainda divulgada a alunos cuja candidatura tenha sido recusada pela instituição de acolhimento até 10 de Julho de 2019, tendo o aluno que expressar o interesse na recolocação no prazo de 10 dias úteis subsequentes à comunicação dos resultados (sem prejuízo das datas de candidatura fixadas pelas Faculdades parceiras).
- * Em caso de colocação nas listas de seriação homologadas pela Coordenação ERASMUS, os alunos que apresentem uma desistência são penalizados em candidaturas futuras durante o mesmo ciclo de estudos (10% no critério de avaliação *fator académico*). A desistência implica ainda o pagamento de uma taxa no valor de 50 EUR.

MOBILIDADE ERASMUS ESTUDOS

bolsas ERASMUS

- * A candidatura à bolsa ERASMUS é **automática e simultânea** à inscrição no Programa ERASMUS. A mobilidade não pressupõe bolsa;
- * O critério de elegibilidade de atribuição de bolsas ERASMUS é baseado na classificação obtida pelo estudante na candidatura ao Programa;
- * As bolsas são distribuídas de acordo com o financiamento atribuído pela Agência Nacional Erasmus +, Educação e Formação (<https://www.erasmusmais.pt>) à ULisboa e, por conseguinte, o financiamento atribuído à FBA;

MOBILIDADE ERASMUS ESTUDOS

bolsas ERASMUS

- * A FBA não pode assegurar a concessão da bolsa de mobilidade;
- * **O Programa ERASMUS + prevê também a realização de mobilidade com “bolsa zero” ou a subvenção combinada com dias a bolsa zero;**
- * Num cenário de indisponibilidade financeira, e por decisão da Coordenação ERASMUS na distribuição de bolsas, os candidatos podem cumprir o seu projeto de mobilidade suportando todas as despesas (“bolsa zero”);
- * ou a mobilidade pode considerar combinar dias com bolsa e dias sem subvenção associada.

MOBILIDADE ERASMUS ESTUDOS

bolsas ERASMUS

- * Os estudantes bolseiros da ação social são discriminados positivamente na atribuição de bolsa;
- * Bolsa Suplementar para estudantes que acumulem as seguintes situações:
 - * bolsa de estudo SASUL;
 - * e que realizem um período de estudos em mobilidade com uma bolsa no âmbito do Programa ERASMUS +;
Serviços de Ação Social (<https://www.sas.ulisboa.pt>)
- * Bolsa Suplementar para Estudantes com necessidades educativas especiais (ENEE).

MOBILIDADE ERASMUS ESTUDOS

equivalências ERASMUS

- * A equivalência está sempre sujeita ao parecer prévio da Coordenação ERASMUS da Faculdade de Belas-Artes.
- * É avaliada juntamente com o plano de estudos escolhido, juntando a este:
 - * Conteúdos programáticos das disciplinas em mobilidade;
 - * Carga horária e respetivos ECTS;

MOBILIDADE ERASMUS ESTUDOS

equivalências ERASMUS

Resultados possíveis:

1. O Coordenador aceita as equivalências propostas.
 2. O Coordenador não aceita, mas propõe um conjunto de alterações.
- * Sugere-se que o aluno realize em mobilidade o mesmo número de ECTS a que pretende reconhecimento acadêmico na FBAUL. A elaboração do Plano de Estudos deve respeitar o número mínimo de 12 ECTS por semestre a realizar e aprovar na instituição de acolhimento.
 - * As disciplinas a que o aluno propõe equivalência devem corresponder ao ano curricular em que o aluno se encontra inscrito no período de mobilidade.
Reconhecimento de disciplinas transactas não admitido.

MOBILIDADE ERASMUS ESTUDOS

alojamento e preparação linguística

- * Várias universidades estrangeiras dispõem de residências universitárias ou de sistemas de apoio na procura de alojamento;
- * Ao estudante ERASMUS é pedida intervenção ativa e uma candidatura responsável, pelo que deve contactar o Gabinete ERASMUS da Instituição de destino, para aspetos institucionais como calendário académico, localização, opções de alojamento, língua de instrução, cursos de preparação linguística disponíveis, entre outros.

MOBILIDADE ERASMUS ESTUDOS

alojamento e preparação linguística

* Avaliação Linguística Online (OLS).

* Avaliação *online* das competências linguísticas **antes** e no **final** do período de mobilidade, no caso de a principal língua de instrução ser:

Alemão (DE), Espanhol (ES), Francês (FR), Inglês (EN), Búlgaro (BG), Checo (CS), Croata (HR), Dinamarquês (DA), Estónio (ET), Eslovaco (SK), Esloveno (SL), Finlandês (FI), Grego (EL), Húngaro (HU), Holandês (NL), Irlandês* (GA), Italiano (IT), Letão (LV), Lituano (LT), Maltês* (MT), Polaco (PL), Romeno (RO) e Sueco (SV).

MOBILIDADE ERASMUS ESTUDOS

universidades estrangeiras

- * A mobilidade dos estudantes da Faculdade de Belas-Artes no âmbito do Programa ERASMUS – Estudos está limitada às Instituições com as quais a Faculdade tenha estabelecido protocolo para o ano letivo 2019/2020.
- * Os estudantes apenas podem apresentar candidatura às Instituições que sejam consideradas elegíveis para a licenciatura, mestrado ou doutoramento que frequentam.

Pode consultar a Lista das Instituições de Acolhimento para o ano letivo 2019/2020 em <http://www.belasartes.ulisboa.pt/mobilidade/erasmus-estudos/candidaturas/>

MOBILIDADE ERASMUS ESTUDOS

como concorrer

- * As candidaturas são realizadas exclusivamente on-line através da plataforma Fenix (www.fenix.belasartes.ulisboa.pt).

Deverá aceder ao sistema Fenix



Selecionar o separador *Candidato*



Escolher o regime *ERASMUS + Mobility (Outgoing)*

MOBILIDADE ERASMUS ESTUDOS

como concorrer | documentos necessários

- * **Portfolio** – em formato digital;
 - * ou texto crítico de um tema livre à escolha - opção válida apenas para estudantes da licenciatura e mestrados da área de Ciências da Arte e do Património;
- * Indicar **até cinco (5) opções de escolas de acolhimento**, por ordem de preferência. Indicar ainda o semestre de mobilidade.
- * **Plano de Estudos do período de mobilidade** – designação das disciplinas a frequentar e respetivos ECTS.

MOBILIDADE ERASMUS ESTUDOS

seleção dos candidatos

- * Os candidatos são seriados através da aplicação da fórmula seguinte, com valoração até às centésimas:

$$(\mathbf{FA} \times 50\%) + (\mathbf{PF} \times 50\%)$$

FA, *fator académico*, correspondendo à média aritmética ponderada

PF, *portfolio / texto crítico*

- * Após a seleção e ordenação dos candidatos, as listas estarão à disposição dos interessados para consulta e eventuais reclamações, a serem apresentadas no prazo máximo de 5 dias consecutivos após a data de publicação no *site* da Faculdade.



MOBILIDADE ERASMUS ESTÁGIO

MOBILIDADE ERASMUS ESTÁGIO

normas de carácter geral

- * O período de estágio no estrangeiro não pode ser inferior a 2 meses (**60 dias**) nem superior a 1 ano;
- * Terá de decorrer entre 2 de Setembro de 2019 e 31 de Julho de 2020;
- * O estágio pode ser realizado num dos países do Programa (Estados-membros da União Europeia e países do Programa fora da UE).
 - * em empresa ou organização
 - * ou instituição de ensino superior com Carta ERASMUS ou num centro de investigação.

MOBILIDADE ERASMUS ESTÁGIO

normas de carácter geral

- * Podem participar no ERASMUS Estágio os alunos matriculados e inscritos num ciclo de estudos da FBA.
- * De igual modo, é válida a participação dos alunos recém-diplomados da Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa.
- * Estes devem ser seleccionados no último ano de estudo e devem frequentar e concluir o estágio no prazo de um ano após a obtenção do respetivo grau (verificando-se o seu regresso até à véspera de completar um ano da data de conclusão do ciclo de estudos).

MOBILIDADE ERASMUS ESTÁGIO

como concorrer

- * **Ficha de candidatura** – Preenchimento *online*;
- * **Carta de motivação** – Onde o aluno expõe sucintamente as suas motivações para a realização do período de estágio, escolha da organização e das tarefas que pretende realizar na mesma, atendendo aos interesses académicos e/ou profissionais, pessoais.
- * **Carta de aceitação** – Onde a organização de acolhimento demonstra a sua disponibilidade para receber o estudante especificando a duração do estágio e as atividades a desenvolver. Esta carta deve ser assinada e carimbada pela organização anfitriã;
 - * Modelo disponível em <http://www.belasartes.ulisboa.pt/mobilidade/erasmos/>

MOBILIDADE ERASMUS ESTÁGIO

como concorrer

- * Caso o estudante não possua ainda uma entidade de acolhimento deve apresentar à mesma a sua pré-candidatura a ERASMUS Estágio para 2019/2020, devendo para tal:
 - * Indicar obrigatoriamente na candidatura *online* o período de estágio pretendido;
 - * Indicar o país de realização do estágio (até 2 opções);
 - * Apresentar a carta de motivação;
- * Para a efetivação da candidatura e possibilidade de realização do estágio, o estudante fica obrigado à apresentação posterior da declaração de aceitação da entidade de acolhimento no Núcleo Académico e de Mobilidade, **até Maio de 2019** (data a divulgar oportunamente).

PRAZOS DE CANDIDATURA

estudo e estágio

A candidatura exclusivamente *online* decorre entre 12 e 19 de dezembro de 2018.

Início: 10h00 do dia 12/12

Fim: 23h50 do dia 19/12

A plataforma *online* encerra após o prazo indicado.

PONTOS FINAIS

- Podem apresentar candidatura os alunos inscritos, no ano letivo 2018/2019, nas Licenciaturas, Mestrados e Doutoramento da Faculdade de Belas-Artes.
- É muito importante que façam uma candidatura consciente, responsável e informada;
- No caso de ERASMUS – Estudos, o candidato deverá escolher a Universidade que melhor se coaduna com o plano de estudos que deseja realizar no estrangeiro e com as suas motivações pessoais;
- Caso o curso que frequenta não seja elegível para a apresentação de candidatura a uma determinada instituição, o Núcleo Académico e de Mobilidade procederá à eliminação da respetiva opção de candidatura;

PONTOS FINAIS

- * No caso de ERASMUS – Estágio, o estudante deve ter uma atitude proativa na procura de uma entidade de acolhimento e procurar estabelecer um plano de trabalho que se coadune com os objetivos da sua formação académica;
- * Os estudantes podem participar nas ações de mobilidade para Estudos e Estágio de forma separada ou combinada;
- * A participação dos estudantes no conjunto das ações de mobilidade do Programa ERASMUS (mobilidade estudos / mobilidade estágios / mobilidade combinada) fica limitada a um máximo de 12 meses por ciclo de estudos;
- * Sugere-se que alunos com alguma dificuldade económica participem na mobilidade no segundo semestre.

PONTOS FINAIS

- Caso o aluno tenha sido aceite numa vaga de um programa de mobilidade, não está elegível a apresentar candidatura a outros programas em que se verifique o encontro de datas;
- Devem sempre ler, com muita atenção, o Guia Informativo do Programa ERASMUS, disponibilizado pelo Núcleo Académico e de Mobilidade;
- Consultar toda a informação disponível em www.belasartes.ulisboa.pt;
- Para questões académicas, os interessados devem contactar o Gabinete ERASMUS da Faculdade de Belas-Artes.

CONTACTOS

Coordenação ERASMUS

Prof. Odete Palaré

[erasmus@belasartes.ulisboa.pt]

Apoio Administrativo

Núcleo Académico e de Mobilidade

[erasmus@belasartes.ulisboa.pt]



OBRIGADO!

Faculdade de Belas-Artes
04 dezembro 2018